



6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2021

Contratante: Ministério da Economia

Contratada: RCS TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 08.220.952/0001-22

Objeto contratual: Prestação de serviços contínuos de apoio e de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Ministério da Economia (ME) em Brasília-DF, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, na Cláusula Sexta do instrumento contratual e no Item 23 do Termo de Referência, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 24/2021, com fundamento nos Termos Aditivos às Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2022/2023 (SENGE x SINDUSCON), 2021/2023 (SITMMME x RCS) e 2022/2023 (NARQ x SINAENCQ) registrados sob os nºs DF000653/2022, DF000217/2022 e DF000740/2022, respectivamente, referentes às categorias profissionais envolvidas na prestação dos serviços.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica (Nota Técnica SEI nº 395/2023/MGI - SEI 31380466), o contrato terá seus valores reajustados, em última instância, em 1,31% (um inteiro e trinta e um centésimos por cento), passando o valor anual estimado, em última instância, para R\$ 21.264.252,75 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme tabelas a seguir:

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (ACTs SITMMME x RCS e SINARQ x SINTEC - DE 01/05/2022 A 15/07/2022)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	1.514.503,36	18.174.040,32
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	155.573,04	1.866.876,43
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	76.416,66	916.999,87
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	22.869,45	274.433,44
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				1.769.362,50	21.232.350,05

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (1º TERMO ADITIVO - DE 16/07/2022 A 31/08/2022)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	1.498.091,18	17.977.094,14

2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	155.573,04	1.866.876,43
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	76.416,66	916.999,87
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	22.869,45	274.433,44
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				1.752.950,32	21.035.403,87

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (ACT SENGEX x SINDUSCON - DE 01/09/2022 A 30/09/2022)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	1.516.412,49	18.196.949,85
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	155.573,04	1.866.876,43
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	76.416,66	916.999,87
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	22.869,45	274.433,44
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				1.771.271,63	21.255.259,58

SERVIÇO PERMANENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL (ACT SENGEX x SINDUSCON - DE 01/10/2022 A 15/07/2023)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	MÊS	12	1.517.161,92	18.205.943,02
2	MATERIAIS DE REPOSIÇÃO	MÊS	12	155.573,04	1.866.876,43
3	SERVIÇOS SOB DEMANDA	MÊS	12	76.416,66	916.999,87
4	SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE DEMANDAS	MÊS	12	22.869,45	274.433,44
TOTAL DO SERVIÇO (R\$)				1.772.021,06	21.264.252,75

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros deverão ser considerados os seguintes valores:
- para o período de 01/05/2022 a 15/07/2022, o valor mensal de R\$ 1.769.362,50 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);
 - para o período de 16/07/2022 a 31/08/2022, o valor mensal de R\$ 1.752.950,32 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos);
 - para o período de 01/09/2022 a 30/09/2022, o valor mensal de R\$ 1.771.271,63 (um milhão, setecentos e setenta e um mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos);
 - para o período de 01/10/2022 a 15/07/2023, o valor mensal de R\$ 1.772.021,06 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil vinte e um reais e seis centavos).

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajustamento estão consignados na Nota de Empenho 2022NE000066.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

Documento assinado eletronicamente

ANA LILIA LIMA DOS SANTOS

Diretora do Departamento de Administração e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lilia Lima dos Santos, Diretor(a)**, em 28/03/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32746864** e o código CRC **6CC4E4E9**.

Referência: Processo nº 14021.144800/2022-11.

SEI nº 32746864